

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DA TOMADA DE
PREÇO N° 001/2022**

Às 08:00hs do dia 02 de Fevereiro de 2022, na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação, Flávio Setton Sampaio de Carvalho, e os membros Gilmário da Silva Cardoso, Francisco Edilson Oliveira da Silva e Maurício Rocha das Chagas para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) Bom Sucesso no Município de Coelho Neto -MA. Compareceram a esta Sessão Pública, por meio de seus representantes, as seguintes licitantes:

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N° 17.965.061/0001-96, por seu representante Esaú Daniel Costa Rodrigues – CPF N° 608.267.073-60;

T. A. M. COSTA – CNPJ N° 28.403.062/0001-63, por seu representante Tayllon Augusto Neves Costa – CPF N° 616.645.923-85;

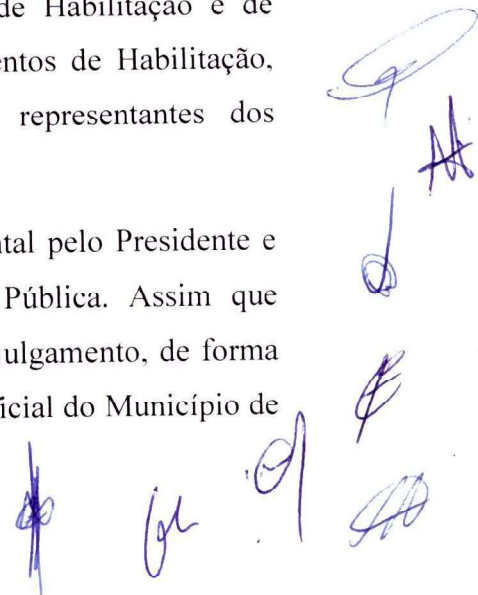
ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N° 02.452.113/0001-53, por seu representante Maicon Guthierres dos Santos Cutrin – CPF N° 609.722.303-00;

J S COMÉRCIO EIRELI – CNPJ N° 12.508.451/0001-13, por seu representante Walisson Silva Pereira – CPF N° 613.629.393-58;

Recebidas as credenciais dos representantes, os licitantes presentes foram devidamente identificados. A partir desse momento – às 08h52min – não será permitida a participação de retardatários.

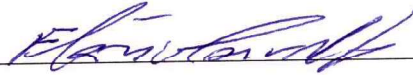
Os licitantes entregaram os envelopes de Documentos de Habilitação e de Proposta de Preços. A comissão abriu os envelopes de Documentos de Habilitação, disponibilizando os documentos para exame e rubrica dos representantes dos concorrentes presentes à sessão.

Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental pelo Presidente e Membros da CPL, o Presidente decidiu suspender a Sessão Pública. Assim que finalizada a análise dos documentos de habilitação, o respectivo julgamento, de forma resumida, será tornado público através de divulgação no Diário Oficial do Município de

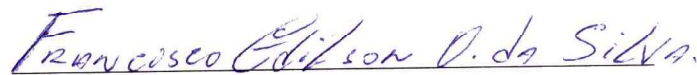


Coelho Neto - MA, momento a partir do qual correrá o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em ata, o Presidente deu por encerrada a sessão. Ata lavrada às 10h02min, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

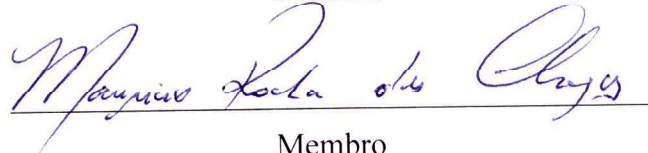
Coelho Neto, 02 de Fevereiro de 2022



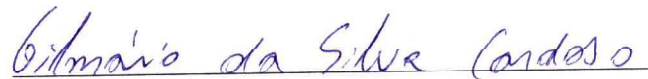
Presidente



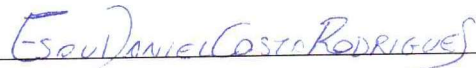
Membro



Membro



Membro



MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



T. A. M. COSTA



ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA



J S COMÉRCIO EIRELI